



LEI Nº 1.668/2022, de 06 de dezembro de 2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE SENADOR  
POMPEU PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023, NA FORMA  
QUE INDICA.**

O **PREFEITO** do **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, I, “b”, da Lei Orgânica do Município, no exercício pleno do cargo, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de SENADOR POMPEU para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 99.250.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).



## Título II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Capítulo I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Da Receita Total

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 99.250.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 83.228.300,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 16.021.700,00 (DEZESSEIS MILHÕES, VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

<b>01. RECEITAS</b>	<b>R\$</b>
1.1 Receitas Correntes	93.280.000,00
1.2 Receitas de Capital	5.970.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.250.000,00</b>

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.



## FONTES VALOR

### 1.1. RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas e contribuições de melhoria 4.218.500,00 Contribuições  
1.350.000,00 Receita Patrimonial 867.000,00 Receita de Serviços 14.000,00  
Transferências Correntes 96.236.700,00  
(-) Deduções das Transf. Correntes Outras Receitas Correntes

1.2. RECEITAS DE CAPITAL 10.591.200,00 1.185.000,00

Transferência de capital 5.970.000,00 **T O T A L 99.250.000,00**

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 99.250.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 64.117.490,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 35.132.510,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

**Parágrafo Único** - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 19.110.810,00 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

## Capítulo III

### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.



<b>FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>SEG. SOCIAL TOTAL</b>	
<b>ORÇAMENTO DA</b>			
LEGISLATIVA	3.890.000,00	0,00	<b>3.890.000,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	8.658.500,00	0,00	<b>8.658.500,00</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00 5.917.400,00	<b>5.917.400,00</b>	PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00
2.000.000,00	<b>2.000.000,00</b>	SAÚDE 0,00 27.215.110,00	<b>27.215.110,00</b>
EDUCAÇÃO	31.501.890,00	0,00	<b>31.501.890,00</b>
CULTURA	625.000,00	0,00	<b>625.000,00</b>
URBANISMO	5.552.100,00	0,00	<b>5.552.100,00</b>
SANEAMENTO	4.152.000,00	0,00	<b>4.152.000,00</b>
GESTÃO AMBIENTAL	485.000,00 0,00	<b>485.000,00</b>	AGRICULTURA 2.050.000,00
0,00	<b>2.050.000,00</b>	COMERCIO E SERVIÇOS 175.000,00	0,00 <b>175.000,00</b>
ENERGIA	1.820.000,00 0,00	<b>1.820.000,00</b>	
TRANSPORTE	470.000,00	0,00	<b>470.000,00</b>
DESPORTO E LAZER	870.000,00	0,00	<b>870.000,00</b>
ENCARGOS ESPECIAIS	3.693.000,00	0,00	<b>3.693.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	0,00	<b>175.000,00</b>
<b>35.132.510,00</b>	<b>99.250.000,00</b>	<b>Despesas por Função</b>	<b>TOTAL 64.117.490,00</b>

<b>ÓRGÃOS ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>SEG. SOCIAL TOTAL</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	3.890.000,00 0,00	<b>3.890.000,00</b>	SEC. DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	7.895.500,00 2.000.000,00	<b>9.895.500,00</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	330.000,00 0,00	<b>330.000,00</b>	
CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO			
	213.000,00 0,00	<b>213.000,00</b>	
SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL 0,00 5.917.400,00 <b>5.917.400,00</b>			
SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
2.585.000,00 0,00	<b>2.585.000,00</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.597.100,00 0,00	<b>15.597.100,00</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	33.371.890,00 0,00	<b>33.371.890,00</b>	SECRETARIA DE SAÚDE 0,00
27.215.110,00	<b>27.215.110,00</b>	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO 60.000,00 0,00	<b>60.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00 0,00	<b>175.000,00</b>	<b>TOTAL 64.117.490,00</b>
<b>35.132.510,00</b>	<b>99.250.000,00</b>	<b>Despesas por Órgão</b>	



Capítulo IV

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevisto

### Título III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2023.

**Art. 17** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 18** – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 19** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



---

Paço Municipal de Senador Pompeu/CE – Edifício Francisco França  
Cabraia, 06 de dezembro de 2022.

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ**  
**Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE**



---

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.668/2022, de 06 de dezembro de 2022**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 06 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE





Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

**SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!**

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 06 DE dezembro DE  
2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE SENADOR POMPEU PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de SENADOR POMPEU para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 99.250.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

**Título II**



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 99.250.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 83.228.300,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 16.021.700,00 (DEZESSEIS MILHÕES, VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

01. RECEITAS		R\$
1.1 Receitas Correntes		93.280.000,00
1.2 Receitas de Capital		5.970.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.250.000,00</b>

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

**FONTES VALOR**

1.1. RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas e contribuições de melhoria 4.218.500,00 Contribuições  
1.350.000,00 Receita Patrimonial 867.000,00 Receita de Serviços 14.000,00  
Transferências Correntes 96.236.700,00  
(-) Deduções das Transf. Correntes  
Outras Receitas Correntes



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

1.2. RECEITAS DE CAPITAL 10.591.200,00 1.185.000,00

Transferência de capital 5.970.000,00 **T O T A L 99.250.000,00**

**Capítulo II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Da Despesa Total**

**Art. 5°** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 99.250.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 64.117.490,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 35.132.510,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

**Parágrafo Único** - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 19.110.810,00 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6°** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

**Capítulo III**

**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7°** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

<b>FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>SEG. SOCIAL TOTAL</b>
<b>ORÇAMENTO DA</b>		
LEGISLATIVA 3.890.000,00	0,00	<b>3.890.000,00</b>
ADMINISTRAÇÃO 8.658.500,00	0,00	<b>8.658.500,00</b>
5.917.400,00	<b>5.917.400,00</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00
27.215.110,00	<b>27.215.110,00</b>	PREVIDÊNCIA SOCIAL 0,00
CULTURA 625.000,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>
URBANISMO 5.552.100,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>
		SAÚDE 0,00
		<b>31.501.890,00</b>



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

SANEAMENTO 4.152.000,00	0,00	<b>4.152.000,00</b>	GESTÃO AMBIENTAL 485.000,00	
0,00	<b>485.000,00</b>	AGRICULTURA 2.050.000,00	0,00	<b>2.050.000,00</b>
COMERCIO E SERVIÇOS 175.000,00	0,00	<b>175.000,00</b>	ENERGIA 1.820.000,00	
0,00	<b>1.820.000,00</b>	TRANSPORTE 470.000,00	0,00	<b>470.000,00</b>
DESPORTO E LAZER 870.000,00	0,00	<b>870.000,00</b>		
ENCARGOS ESPECIAIS 3.693.000,00	0,00	<b>3.693.000,00</b>		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 175.000,00	0,00	<b>175.000,00</b>	<b>TOTAL 64.117.490,00</b>	
<b>35.132.510,00</b>	<b>99.250.000,00</b>	<b>Despesas por Função</b>		

**ORÇAMENTO DA**

**ÓRGÃOS ORÇAMENTO FISCAL**

**SEG. SOCIAL TOTAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU 3.890.000,00	0,00	<b>3.890.000,00</b>	SEC. DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 7.895.500,00	2.000.000,00	<b>9.895.500,00</b>	PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 330.000,00	0,00	<b>330.000,00</b>	
CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA DO	213.000,00	0,00	<b>213.000,00</b>
MUNICÍPIO			

SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL 0,00	5.917.400,00	<b>5.917.400,00</b>	
SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO	AMBIENTE		
	2.585.000,00	0,00	<b>2.585.000,00</b>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.597.100,00	0,00	<b>15.597.100,00</b>	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E			
DESPORTO 33.371.890,00	0,00	<b>33.371.890,00</b>	SECRETARIA DE SAÚDE 0,00	27.215.110,00	<b>27.215.110,00</b>	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO 60.000,00	0,00	<b>60.000,00</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
175.000,00	0,00	<b>175.000,00</b>	<b>TOTAL 64.117.490,00</b>	<b>35.132.510,00</b>	<b>99.250.000,00</b>	<b>Despesas por Órgão</b>

**Capítulo IV**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

*A*



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Título III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Capítulo Único**

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2023.

**Art. 17** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 18** – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 19** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, em 29 de novembro de 2022.

**Abidias Serafim do Ó Filho**

**Presidente da Câmara Municipal**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	103.871.200,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	4.218.500,00	Legislativa	3.890.000,00
Receita Patrimonial	1.350.000,00	Administração	8.658.500,00
Receita de Serviços	867.000,00	Assistência Social	5.917.400,00
Transferências Correntes	14.000,00	Previdência Social	2.000.000,00
Outras Receitas Correntes	96.236.700,00	Saúde	27.215.110,00
	1.185.000,00	Educação	31.501.890,00
Receitas de Capital	5.970.000,00	Cultura	625.000,00
Transferências de Capital	5.970.000,00	Urbanismo	5.552.100,00
Deduções de Receita	-10.591.200,00	Saneamento	4.152.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.591.200,00	Gestão Ambiental	485.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.591.200,00	Agricultura	2.050.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.591.200,00	Comércio e Serviços	175.000,00
		Energia	1.820.000,00
		Transporte	470.000,00
		Desporto e Lazer	870.000,00
		Encargos Especiais	3.693.000,00
		Reserva de Contingência	175.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.250.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.250.000,00</b>

Governo Municipal de Senador Pompeu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	103.871.200,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	4.218.500,00	Camara Municipal de Senador Pompeu	3.890.000,00
Receita Patrimonial	1.350.000,00	Sec de Finanças, Administração e Gestão	9.895.500,00
Receita de Serviços	867.000,00	Procuradoria Geral do Município	330.000,00
Transferências Correntes	14.000,00	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	213.000,00
Outras Receitas Correntes	96.236.700,00	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	5.917.400,00
Receitas de Capital	1.185.000,00	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	2.585.000,00
Transferências de Capital	5.970.000,00	Secretaria de Infraestrutura	15.597.100,00
Deduções de Receita	-10.591.200,00	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	33.371.890,00
Deduções do FUNDEB	-10.591.200,00	Secretaria de Saude	27.215.110,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.591.200,00	Instituto de Meio Ambiente do Município	60.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.591.200,00	Reserva de Contingencia	175.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.250.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.250.000,00</b>



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	4.218.500,00	Pessoal e encargos sociais	43.848.110,00
Contribuições	1.350.000,00	Juros e encargos da dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	867.000,00	Outras despesas correntes	36.614.790,00
Receita de Serviços	14.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.813.100,00
Transferências Correntes	96.236.700,00		
Outras Receitas Correntes	1.185.000,00		
			TOTAL 93.280.000,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	16.390.100,00
Transferências Correntes	-10.591.200,00	Inversões financeiras	17.000,00
		Amortização da dívida	2.201.000,00
		SUPERÁVIT	175.000,00
TOTAL	93.280.000,00		
			TOTAL 18.783.100,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.813.100,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	5.970.000,00		
TOTAL	18.783.100,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	93.280.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	80.466.900,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.970.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	18.608.100,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	175.000,00
TOTAL.....	99.250.000,00	TOTAL.....	99.250.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				103.871.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.218.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.661.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		305.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		200.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	45.000,00		
		1500100100	24.300,00		
		1500100200	20.700,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.620,00		
		1500100200	1.380,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	47.500,00		
		1500100100	25.650,00		
		1500100200	21.850,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	4.500,00		
		1500100100	2.430,00		
		1500100200	2.070,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		105.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	50.000,00		
		1500100100	27.000,00		
		1500100200	23.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	500,00		
		1500100100	270,00		
		1500100200	230,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	1.500,00		
		1500100100	810,00		
		1500100200	690,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	500,00		
		1500100100	270,00		
		1500100200	230,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.060.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.060.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.850.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	925.000,00		
		1500100100	499.500,00		
		1500100200	425.500,00		

- continua

- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		210.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	105.000,00
		1500100100	56.700,00
		1500100200	48.300,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		1.296.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.296.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.296.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600.000,00
		1500100100	324.000,00
		1500100200	276.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	7.500,00
		1500100100	4.050,00
		1500100200	3.450,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	37.500,00
		1500100100	20.250,00
		1500100200	17.250,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	3.000,00
		1500100100	1.620,00
		1500100200	1.380,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		557.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		537.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		395.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	349.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	4.000,00
		1752000000	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	35.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		60.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	60.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		82.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	70.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1500000000	9.000,00

- continua

- continuação -

1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	1.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.500,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.350.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.350.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.350.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.350.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	1.350.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			867.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		867.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		867.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		867.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		867.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		767.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1704000000	85.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao	1500100100	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	80.000,00	
		1540107000	100.000,00	
		1541000000	5.000,00	
		1541107000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude -	1500100200	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	50.000,00	
		1601000000	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1601000000	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		70.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	12.000,00	

- cont

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1660000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.51	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.Cad.Unico e Prog.Auxílio	1660000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		220.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000 1571000000	25.000,00 25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000 1701000000	75.000,00 75.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1661000000	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		77.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1751000000	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - DEMUTRAN - Principal	1752000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1706000000 1899000001	50.000,00 20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	100.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			14.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000 1752000000	5.000,00 5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		4.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		4.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		4.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	4.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			96.236.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		62.524.700,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		39.006.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		39.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		36.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	18.100.000,00 2.534.000,00 8.326.000,00 2.172.000,00 5.068.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	2.100.000,00
		1500100100	700.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		6.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.000,00
		1500100100	420,00
		1500100200	1.380,00
		1540000000	360,00
		1540107000	840,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		974.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	1.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		806.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		3.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1704000000	3.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		3.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1704000000	3.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		800.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	800.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		167.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1704000000	165.000,00
		1705000000	2.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		11.665.700,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		11.665.700,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.663.700,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	5.300.000,00
		1604000000	1.363.700,00
		1706000000	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	3.200.000,00
		1706000000	300.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		375.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	250.000,00
		1604000000	125.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	12.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		15.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	15.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.250.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		650.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	650.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		305.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		305.000,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	1552000000	55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	1552000000	62.600,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	1552000000	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	1552000000	3.000,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	1552000000	4.400,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	280.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	15.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		8.500.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	600.000,00
		1542107000	1.400.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		6.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.800.000,00
		1541107000	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.064.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.064.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.064.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	1660000000	95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	1660000000	75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Gestao dos SUAS / IGD-SUAS - Principal	1660000000	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -		47.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Transf. de Recursos do FNAS - MSE Principal	1660000000	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media	1660000000	34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal		161.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira	1660000000	161.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Cad.Unico e do Prog. Auxílio Brasil - IGD	1660000000	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		65.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	50.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	15.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			18.862.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			16.845.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			15.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -			
	Principal	1500000000		7.750.000,00
		1500100100		1.085.000,00
		1500100200		3.565.000,00
		1540000000		930.000,00
		1540107000		2.170.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			1.250.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -			
	Principal	1500000000		625.000,00
		1500100100		87.500,00
		1500100200		287.500,00
		1540000000		75.000,00
		1540107000		175.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios			50.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios - Principal	1500000000		25.000,00
		1500100100		3.500,00
		1500100200		11.500,00
		1540000000		3.000,00
		1540107000		7.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE			45.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -			
	Principal	1750000000		45.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas			1.725.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS			1.025.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000		1.025.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de			700.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000		700.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			292.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência			140.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000		140.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			152.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			152.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1500000000		48.000,00
		1701000000		104.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Instituições Privadas			50.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Instituições Privadas			50.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Instituições Privadas			50.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Instituições Privadas -			50.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de				
	Instituições Privadas -			50.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferencias de				
	Instituicoes Privadas -	1899000001		50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas			14.800.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação			14.800.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB			14.800.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	1540000000		4.440.000,00	
		1540107000		10.360.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				1.185.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais			127.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais			127.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			127.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -			124.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Multas Previstas em				
	Legislacao Especifica - Out	1752000000		124.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica - Multa			3.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	Multas Prev. em Legis.				
	Especif.-Outras Multas-Mt. e	1752000000		3.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos			1.033.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			13.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			13.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações -				
	Principal	1500000000		5.000,00	
		1500100100		5.000,00	
		1500100200		3.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			1.020.000,00	
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do				
	FUNDEB			10.000,00	
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	1540000000		3.000,00	
		1540107000		7.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			1.010.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal			1.010.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.20.00.00	Outras Restituicoes -				
	Principal	1500000000		1.006.000,00	
		1540000000		1.000,00	
		1600000000		3.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		25.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		25.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela				
	Inscrição em Div Ativa e Rec		25.000,00		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela				
	Inscrição em Dívida Ativa		25.000,00		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela				
	Inscrição em Dívida Ativa -	1500000000	20.000,00		
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela				
	Inscrição em Dívida Ativa -	1500000000	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.970.000,00	5.970.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		4.250.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS		350.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Bloco de Estruturação		350.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária		200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Especializada		150.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	150.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União e de suas Entidades		3.900.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União para o SUS		400.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União para o SUS -	1631000000	400.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada a Educação		500.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada a Educação -	1570000000	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União		3.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -	1660000000	150.000,00		
		1665000001	300.000,00		
		1700000000	2.550.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas		1.720.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	dos Estados e DF e de Suas		1.720.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	dos Estados para SUS		200.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios				
	dos Estados para SUS -	1632000000	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF		1.520.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF -	1665000002	220.000,00		
		1701000000	1.300.000,00		

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-10.591.200,00	-10.591.200,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-10.591.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-7.241.200,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-7.241.200,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-7.240.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-7.240.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-2.172.000,00	
		1540107000		-5.068.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.200,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-360,00	
		1540107000		-840,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-3.350.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-3.350.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-3.100.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000		-930.000,00	
		1540107000		-2.170.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-250.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000		-75.000,00	
		1540107000		-175.000,00	

TOTAL DA RECEITA

99.250.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Câmara Municipal de Senador Pompeu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Senador Pompeu  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Senador Pompeu

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00
01 031	Ação Legislativa	250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	250.000,00		250.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo		3.640.000,00	3.640.000,00
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
TOTAL		250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Secretaria de Finanças, Administração e Gestão  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Finanças, Administração e Gestão  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. de Finanças, Administração e Gestão

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.227.500,00	4.227.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.000,00
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	21.000,00	21.000,00
04 121 0046 2.002	Ações de Planejamento Governamental		21.000,00	21.000,00
	Ações de Planejamento Governamental			
04 122	Administração Geral	0,00	4.176.500,00	4.176.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.176.500,00	4.176.500,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças, Administração e Gestão		4.176.500,00	4.176.500,00
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças, Administração e Gestão			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031 2.004	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores		15.000,00	15.000,00
	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0004 2.005	Desenvolver Ativ. de Divulgação Geral e Publicação de Atos Oficiais		15.000,00	15.000,00
	Desenvolver Ativ. de Divulgação Geral e Publicação de Atos Oficiais			
28	Encargos Especiais	0,00	3.668.000,00	3.668.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		2.204.000,00	2.204.000,00
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
28 846 0000 2.008	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		700.000,00	700.000,00
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		764.000,00	764.000,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
TOTAL		0,00	7.895.500,00	7.895.500,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	305.000,00	305.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	305.000,00	305.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	305.000,00	305.000,00
04 122 0002 2.010	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		305.000,00	305.000,00
	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
28	Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 846 0000 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		25.000,00	25.000,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
TOTAL		0,00	330.000,00	330.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Controladoria e Ouvidoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	213.000,00	213.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	193.000,00	193.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	193.000,00	193.000,00
04 122 0008 2.012	Gestão e Manut. das Atividades da Contro ladoria e Ouvidoria Geral do Município		193.000,00	193.000,00
	Gestão e Manut. das Atividades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0008 2.013	Ações Desenv. Pela Controladoria Geral d o Município		11.000,00	11.000,00
	Ações Desenv. Pela Controladoria Geral do Município			
04 124 0008 2.014	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		9.000,00	9.000,00
	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			
TOTAL		0,00	213.000,00	213.000,00



Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Sec de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0023 1.004	Arborização de Praças, Vias e Espaços Públicos	50.000,00		50.000,00
	Arborização de Praças, Vias e Espaços Públicos			
20	Agricultura	700.000,00	1.350.000,00	2.050.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	920.000,00	920.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	920.000,00	920.000,00
20 122 0002 2.035	Gestão e Manut. das Ativid. Adm. da Sec. Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente		920.000,00	920.000,00
	Gestão e Manut. das Ativid. Adm. da Sec. Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente			
20 544	Recursos Hídricos	280.000,00	0,00	280.000,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	280.000,00	0,00	280.000,00
20 544 0024 1.005	Implementação de Cisternas de Placas	30.000,00		30.000,00
	Implementação de Cisternas de Placas			
20 544 0024 1.006	Perfuração e Instalação de Poços Profundos	100.000,00		100.000,00
	Perfuração e Instalação de Poços Profundos			
20 544 0024 1.007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Reservatórios D'Água	150.000,00		150.000,00
	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Reservatórios D'Água			
20 605	Abastecimento	220.000,00	30.000,00	250.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	220.000,00	30.000,00	250.000,00
20 605 0025 1.008	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro	220.000,00		220.000,00
	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro			
20 605 0025 2.036	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		30.000,00	30.000,00
	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			
20 606	Extensão Rural	0,00	55.000,00	55.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	55.000,00	55.000,00
20 606 0027 2.037	Repasso ao Fundo Garantia Safra		55.000,00	55.000,00
	Repasso ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	345.000,00	545.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0027 2.038	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

	Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização			
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	200.000,00	315.000,00	515.000,00
20 608 0032 1.009	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	200.000,00		200.000,00
20 608 0032 2.039	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas			
	Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuária		165.000,00	165.000,00
	Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuária			
20 608 0032 2.040	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		100.000,00	100.000,00
	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			
20 608 0032 2.041	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura		50.000,00	50.000,00
	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura			
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
23 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
23 691 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	110.000,00	0,00	110.000,00
23 691 0032 1.010	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Feiras e Eventos do Município	110.000,00		110.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Feiras e Eventos do Município			
TOTAL		860.000,00	1.350.000,00	2.210.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	375.000,00	375.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	325.000,00	325.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	325.000,00	325.000,00
18 541 0023 2.042	Realização de Campanhas Educativas p/ a Temática Preserv. e Conserv. Ambiental		15.000,00	15.000,00
	Realização de Campanhas Educativas p/ a Temática Preserv. e Conserv. Ambiental			
18 541 0023 2.043	Consórcio de Desenvolvimento da Região d o Sertão Central Sul - CODESSUL		310.000,00	310.000,00
	Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL			
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0002 2.044	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Meio Ambiente-FMMA		50.000,00	50.000,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			
TOTAL		0,00	375.000,00	375.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Secretaria de Infraestrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	55.000,00	3.548.000,00	3.603.000,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	3.410.000,00	3.465.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04 122 0002 2.045	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		3.000.000,00	3.000.000,00
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura			
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	410.000,00	410.000,00
04 122 0044 2.046	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN		410.000,00	410.000,00
	Manutenção e Funcionamento Administrativo do DEMUTRAN			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	55.000,00	0,00	55.000,00
04 122 0047 1.011	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	55.000,00		55.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	138.000,00	138.000,00
04 125 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	118.000,00	118.000,00
04 125 0025 2.047	Melhorias das Sinalizações das Ruas e Vias do Município		118.000,00	118.000,00
	Melhorias das Sinalizações das Ruas e Vias do Município			
04 125 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
04 125 0044 2.048	Realização de Ações e Campanhas Educativas de Sensibilização e Prevenção		20.000,00	20.000,00
	Realização de Ações e Campanhas Educativas de Sensibilização e Prevenção			
15	Urbanismo	5.329.100,00	223.000,00	5.552.100,00
15 122	Administração Geral	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15 122 0007 1.012	Construção, Reforma e Adequação de Prédios para a Administração Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
	Construção, Reforma e Adequação de Prédios para a Administração Municipal			
15 122 0007 1.013	Desapropriação de Áreas para Administração Municipal	50.000,00		50.000,00
	Desapropriação de Áreas para Administração Municipal			
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.279.100,00	223.000,00	4.502.100,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	2.844.100,00	100.000,00	2.944.100,00
15 451 0007 1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer	890.000,00		890.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer			

- continua -

- continuação -

15 451 0007 1.150	Construção, Reforma e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos	1.954.100,00		1.954.100,00
15 451 0007 2.049	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		100.000,00	100.000,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	35.000,00	123.000,00	158.000,00
15 451 0025 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	35.000,00		35.000,00
15 451 0025 2.051	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		100.000,00	100.000,00
15 451 0025 2.052	Manutenção e Conservação de Cemitérios		23.000,00	23.000,00
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15 451 0035 1.016	Pavimentação Asfáltica de Piso Intertravado, Paralelepípedo e em Pedra Tosca	1.400.000,00		1.400.000,00
17	Saneamento	1.885.000,00	2.267.000,00	4.152.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0024 1.017	Construção de Kits Sanitários	25.000,00		25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.610.000,00	2.267.000,00	3.877.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	1.610.000,00	92.000,00	1.702.000,00
17 512 0024 1.018	Const., Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico - Sede e Rural	300.000,00		300.000,00
17 512 0024 1.019	Const., Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico - Sede e Rural			
17 512 0024 2.053	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'Água		92.000,00	92.000,00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	2.175.000,00	2.175.000,00
17 512 0025 2.054	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e a Coleta de Lixo		2.175.000,00	2.175.000,00
17 544	Recursos Hídricos	250.000,00	0,00	250.000,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	250.000,00	0,00	250.000,00
17 544 0024 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	250.000,00		250.000,00
25	Energia	150.000,00	1.670.000,00	1.820.000,00
25 752	Energia Elétrica	150.000,00	1.670.000,00	1.820.000,00
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	150.000,00	1.670.000,00	1.820.000,00
25 752 0048 1.021	Ampliação do Parque de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00

- continua -

- continuação -

25 752 0048 2.055	Ampliação do Parque de Iluminação Pública Manutenção do Parque de Iluminação Pública Manutenção do Parque de Iluminação Pública		1.670.000,00	1.670.000,00
26	Transporte	470.000,00	0,00	470.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	470.000,00	0,00	470.000,00
26 782 0026	Estradas	470.000,00	0,00	470.000,00
26 782 0026 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	120.000,00		120.000,00
26 782 0026 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Construção e Recuperação de Estradas Construção e Recuperação de Estradas	350.000,00		350.000,00
TOTAL		7.889.100,00	7.708.000,00	15.597.100,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Educação, Cultura e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	310.000,00	310.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	310.000,00	310.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	310.000,00	310.000,00
04 122 0002 2.056	Gestão e Manut. das Atividades da Cultura e do Desporto		310.000,00	310.000,00
	Gestão e Manut. das Atividades da Cultura e do Desporto			
13	Cultura	160.000,00	115.000,00	275.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	60.000,00	0,00	60.000,00
13 391 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	60.000,00	0,00	60.000,00
13 391 0029 1.024	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	60.000,00		60.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município			
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	115.000,00	215.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	100.000,00	115.000,00	215.000,00
13 392 0029 1.025	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Turísticos e Culturais	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Turísticos e Culturais			
13 392 0029 2.057	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		115.000,00	115.000,00
	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares			
23	Comércio e Serviços	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695 0030 2.058	Apoio aos Conselhos Ligados a Política Turística		10.000,00	10.000,00
	Apoio aos Conselhos Ligados a Política Turística			
23 695 0030 2.059	Implantação e Manutenção de Centros Turísticos		40.000,00	40.000,00
	Implantação e Manutenção de Centros Turísticos			
23 695 0030 2.060	Apoio à Participação de Guias de Turismo		15.000,00	15.000,00
	Apoio à Participação de Guias de Turismo			
27	Desporto e Lazer	530.000,00	340.000,00	870.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	45.000,00	45.000,00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	45.000,00	45.000,00
27 811 0028 2.061	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		45.000,00	45.000,00
	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	530.000,00	295.000,00	825.000,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	530.000,00	70.000,00	600.000,00
27 812 0028 1.026	Construção de Areninhas	230.000,00		230.000,00
	Construção de Areninhas			
27 812 0028 1.027	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos	300.000,00		300.000,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos			
27 812 0028 2.062	Apoio a Liga Desportiva do Município		50.000,00	50.000,00
	Apoio a Liga Desportiva do Município			
27 812 0028 2.063	Apoio à Participação de Atletas Locais e Eventos Esportivos		20.000,00	20.000,00
	Apoio à Participação de Atletas Locais e Eventos Esportivos			
27 812 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	225.000,00	225.000,00
27 812 0042 2.064	Manutenção das Atividades do Esporte e Juventude		225.000,00	225.000,00
	Manutenção das Atividades do Esporte e Juventude			

---

TOTAL	690.000,00	830.000,00	1.520.000,00
-------	------------	------------	--------------

---



Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	940.000,00	7.050.890,00	7.990.890,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.753.890,00	3.753.890,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.753.890,00	3.753.890,00
12 122 0002 2.065	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		3.753.890,00	3.753.890,00
12 361	Ensino Fundamental	740.000,00	1.943.400,00	2.683.400,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	540.000,00	540.000,00
12 361 0013 2.066	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		189.000,00	189.000,00
12 361 0013 2.067	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.067	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		351.000,00	351.000,00
12 361 0014	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.403.400,00	1.403.400,00
12 361 0014 2.068	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		16.000,00	16.000,00
12 361 0014 2.069	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			
12 361 0014 2.069	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		3.000,00	3.000,00
12 361 0014 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			
12 361 0014 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		4.400,00	4.400,00
12 361 0014 2.071	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE			
12 361 0014 2.071	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		1.380.000,00	1.380.000,00
12 361 0014 2.071	Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	640.000,00	0,00	640.000,00
12 361 0015 1.028	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas	190.000,00		190.000,00
12 361 0015 1.028	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.029	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental	450.000,00		450.000,00
12 361 0015 1.029	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0047 1.030	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	100.000,00		100.000,00
12 361 0047 1.030	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
12 362	Ensino Médio	0,00	753.000,00	753.000,00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	753.000,00	753.000,00
12 362 0017 2.072	Desenvolvimento do Ensino Médio e Pré Vestibular		23.000,00	23.000,00
12 362 0017 2.072	Desenvolvimento do Ensino Médio e Pré Vestibular			

- continua -

- continuação -

12 362 0017 2.073	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		730.000,00	730.000,00
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0022 2.074	Apoio aos Estudantes Universitários		25.000,00	25.000,00
	Apoio aos Estudantes Universitários			
12 365	Educação Infantil	200.000,00	517.600,00	717.600,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365 0015 1.031	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc			
	olas do Ens. Infantil	200.000,00		200.000,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas			
	do Ens. Infantil			
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	517.600,00	517.600,00
12 365 0016 2.075	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		62.600,00	62.600,00
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche			
12 365 0016 2.076	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		55.000,00	55.000,00
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE			
	Pré-Escola			
12 365 0016 2.077	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		200.000,00	200.000,00
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -			
	Creche			
12 365 0016 2.078	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		200.000,00	200.000,00
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré			
	Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0014 2.079	Manutenção da Educação de Jovens e Adult os - EJA		16.000,00	16.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -			
	EJA			
12 367	Educação Especial	0,00	42.000,00	42.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	42.000,00	42.000,00
12 367 0014 2.080	Manutenção da Educação Especial - EE		42.000,00	42.000,00
	Manutenção da Educação Especial - EE			
TOTAL			940.000,00	7.050.890,00
				7.990.890,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.063.000,00	22.448.000,00	23.511.000,00
12 361	Ensino Fundamental	763.000,00	15.793.000,00	16.556.000,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	763.000,00	15.793.000,00	16.556.000,00
12 361 0013 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	763.000,00		763.000,00
12 361 0013 2.081	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		4.000.000,00	4.000.000,00
12 361 0013 2.082	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		903.000,00	903.000,00
12 361 0013 2.083	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		10.890.000,00	10.890.000,00
12 365	Educação Infantil	300.000,00	6.347.000,00	6.647.000,00
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	300.000,00	6.347.000,00	6.647.000,00
12 365 0016 1.033	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - FUNDEB 30%	300.000,00		300.000,00
12 365 0016 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		728.000,00	728.000,00
12 365 0016 2.085	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		625.000,00	625.000,00
12 365 0016 2.086	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		3.124.000,00	3.124.000,00
12 365 0016 2.087	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Creches - FUNDEB 70%		1.870.000,00	1.870.000,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 0014 2.088	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			
	- FUNDEB 30%		53.000,00	53.000,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.089	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		85.000,00	85.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	170.000,00	170.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	170.000,00	170.000,00
12 367 0014 2.090	Manutenção do Ensino de Educação Especial			
	1 - FUNDEB 30%		60.000,00	60.000,00
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			
12 367 0014 2.091	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		110.000,00	110.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%			
TOTAL			1.063.000,00	22.448.000,00
				23.511.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	55.000,00	295.000,00	350.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	223.000,00	223.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	223.000,00	223.000,00
13 122 0002 2.092	Gestão e Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		223.000,00	223.000,00
	Gestão e Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Cultura			
13 392	Difusão Cultural	55.000,00	72.000,00	127.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	55.000,00	72.000,00	127.000,00
13 392 0029 1.034	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Culturais	55.000,00		55.000,00
	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.093	Apoio e Incentivo às Manifestações Artísticas e Culturais		72.000,00	72.000,00
	Apoio e Incentivo às Manifestações Artísticas e Culturais			
TOTAL		55.000,00	295.000,00	350.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Instituto de Meio Ambiente do Município-Imasp  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Instituto de Meio Ambiente do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Instituto de Meio Ambiente do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0002 2.103	Gestão e Manutenção do Instituto de Meio Ambiente do Município - IMASP		29.000,00	29.000,00
	Gestão e Manutenção do Instituto de Meio Ambiente do Município - IMASP			
18 542	Controle Ambiental	0,00	31.000,00	31.000,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	31.000,00	31.000,00
18 542 0023 2.104	Implantação de Ações de Preservação do Meio Ambiente		20.000,00	20.000,00
	Implantação de Ações de Preservação do Meio Ambiente			
18 542 0023 2.105	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental		11.000,00	11.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental			
TOTAL		0,00	60.000,00	60.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Secretaria de Finanças, Administração e Gestão  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	175.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	175.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	175.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			175.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	175.000,00





Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	3.007.000,00	3.107.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.755.000,00	2.755.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00
08 122 0002 2.015	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social		2.715.000,00	2.715.000,00
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 0020 2.016	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social		25.000,00	25.000,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social			
08 122 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0050 2.017	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher		15.000,00	15.000,00
	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	190.000,00	190.000,00
08 243 0020	Fortalecimento dos órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	190.000,00	190.000,00
08 243 0020 2.018	Manutenção do Conselho Tutelar		190.000,00	190.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	45.000,00	145.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	100.000,00	30.000,00	130.000,00
08 244 0033 1.002	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social	100.000,00		100.000,00
	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			
08 244 0033 2.019	Realização das Conferências de Assistência Social		30.000,00	30.000,00
	Realização das Conferências de Assistência Social			
08 244 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0040 2.020	Programa de Geração de Trabalho, Emprego e Renda		15.000,00	15.000,00
	Programa de Geração de Trabalho, Emprego e Renda			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	17.000,00	17.000,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	17.000,00	17.000,00
08 306 0041 2.021	Apoio a Segurança Alimentar		17.000,00	17.000,00
	Apoio a Segurança Alimentar			
TOTAL		100.000,00	3.007.000,00	3.107.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.080.000,00	1.486.400,00	2.566.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	13.000,00	13.000,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	13.000,00	13.000,00
08 122 0020 2.022	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PAB)		13.000,00	13.000,00
	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PAB)			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	246.000,00	246.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	246.000,00	246.000,00
08 243 0037 2.024	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		246.000,00	246.000,00
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	1.080.000,00	1.227.400,00	2.307.400,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	24.000,00	24.000,00
08 244 0018 2.025	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		24.000,00	24.000,00
	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexi	0,00	237.400,00	237.400,00
08 244 0019 2.026	Bloco de Proteção Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade - PSE/CREAS/PAEFI		237.400,00	237.400,00
	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE/CREAS/PAEFI			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	1.080.000,00	544.000,00	1.624.000,00
08 244 0033 1.003	Construção do Centro de Referência da As sistência Social - CRAS	600.000,00		600.000,00
	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
08 244 0033 1.103	Reforma e Adequações de Prédios da Assis tência Social	480.000,00		480.000,00
	Reforma e Adequações de Prédios da Assistência Social			
08 244 0033 2.027	Bloco de Proteção Social Básica - Compon ente e SCFV/CRAS/PAIF		544.000,00	544.000,00
	Bloco de Proteção Social Básica - Componente e SCFV/CRAS/PAEFI			
08 244 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0037 2.028	Programa de Erradicação do Trabalho Infa ntil - AEPETI		9.000,00	9.000,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244 0038 2.029	Concessão de Benefícios Eventuais		100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0039	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039 2.030	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	313.000,00	313.000,00
	Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro			
	Único do Bolsa Família IGD/PAB		313.000,00	313.000,00
	Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro			
	Único do Bolsa Família IGD/PAB			
TOTAL		1.080.000,00	1.486.400,00	2.566.400,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	144.000,00	144.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	144.000,00	144.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	144.000,00	144.000,00
08 243 0037 2.031	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente		105.000,00	105.000,00
	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente			
08 243 0037 2.032	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		39.000,00	39.000,00
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
TOTAL		0,00	144.000,00	144.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241 0044 2.033	Financiamento de Projetos e/ou Apoio a Entidades de Atend. à Pessoa Idosa		50.000,00	50.000,00
	Financiamento de Projetos e/ou Apoio a Entidades de Atend. à Pessoa Idosa			
08 241 0044 2.034	Fortalecimento da Política Defesa dos Direitos do Idoso		50.000,00	50.000,00
	Fortalecimento da Política Defesa dos Direitos do Idoso			
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.208.000,00	26.007.110,00	27.215.110,00
10 122	Administração Geral	178.000,00	4.630.000,00	4.808.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.620.000,00	4.620.000,00
10 122 0002 2.094	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		4.620.000,00	4.620.000,00
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 0020 2.095	Func. do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	10.000,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	178.000,00	0,00	178.000,00
10 122 0047 1.035	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	178.000,00		178.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
10 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
10 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	12.000,00	12.000,00
10 131 0004 2.096	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisa e Prod. de Informativos		12.000,00	12.000,00
	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisa e Prod. de Informativos			
10 301	Atenção Básica	900.000,00	9.713.700,00	10.613.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.713.700,00	9.713.700,00
10 301 0009 2.097	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		9.713.700,00	9.713.700,00
	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	900.000,00	0,00	900.000,00
10 301 0034 1.036	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	900.000,00		900.000,00
	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	10.493.410,00	10.623.410,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	9.963.410,00	9.963.410,00
10 302 0010 2.098	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		9.963.410,00	9.963.410,00
	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	130.000,00	0,00	130.000,00
10 302 0034 1.037	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento	130.000,00		130.000,00
	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			

- continua -

- continuação -

10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	530.000,00	530.000,00
10 302 0036 2.099	Manutenção do Consorcio Público de Saúde da Microregião de Quixadá		530.000,00	530.000,00
	Manutenção do Consorcio Público de Saúde da Microregião de Quixadá			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	180.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	180.000,00	180.000,00
10 303 0011 2.100	Manutenção da Assistência Farmacêutica		180.000,00	180.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	978.000,00	978.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	978.000,00	978.000,00
10 304 0012 2.101	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		978.000,00	978.000,00
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			

---

TOTAL | 1.208.000,00 | 26.007.110,00 | 27.215.110,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Senador Pompeu  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Senador Pompeu

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.489.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	380.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.322.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.302.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	150.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.890.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Finanças, Administração e Gestão  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. de Finanças, Administração e Gestão

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.622.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.046.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.046.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	155.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	260.000,00		
		1704000000	52.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	14.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	95.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	3.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.572.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.572.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	32.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.950.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	705.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	750.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	13.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.895.500,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				325.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			298.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		298.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	37.000,00		
		1704000000	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>330.000,00</b>

**Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**

**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			177.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		177.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	143.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
		1704000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>213.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Agric. Rec Hidricos e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec Agric, Rec. Hidricos e Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.340.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			536.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		536.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
		1704000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	12.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			804.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		55.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		135.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	135.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		614.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	78.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	386.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				870.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			870.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		870.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	557.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1708000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	217.000,00		
		1700000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.210.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				365.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	36.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>375.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.286.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.286.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.030.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	184.000,00		
		1704000000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.390.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.386.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	114.000,00		
		1751000000	16.000,00		
		1752000000	54.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	350.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	134.000,00		
		1751000000	9.000,00		
		1752000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.147.000,00		
		1704000000	145.000,00		
		1705000000	2.000,00		
		1749000000	15.000,00		
		1751000000	1.291.000,00		
		1752000000	53.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.921.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.904.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.904.100,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.195.100,00	
		1700000000	2.205.000,00	
		1701000000	1.369.000,00	
		1704000000	299.000,00	
		1706000000	50.000,00	
		1750000000	46.000,00	
		1751000000	25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	104.000,00	
		1751000000	15.000,00	
		1752000000	6.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	40.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			17.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	17.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 15.597.100,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Educação, Cultura e Desporto

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				788.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			199.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		199.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.000,00		
		1704000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			589.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		539.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	83.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	297.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				732.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			732.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		732.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	295.000,00		
		1700000000	350.000,00		
		1701000000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	33.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	9.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.520.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.895.890,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.511.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.511.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	120.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	1.030.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	222.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	28.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.384.890,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
		1500100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.376.890,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
		1500100100	301.000,00		
		1550000000	17.000,00		
		1552000000	314.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	285.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00		
		1500100100	60.000,00		
		1550000000	21.000,00		
		1553000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	13.000,00		
		1500100100	2.474.890,00		
		1550000000	583.000,00		
		1553000000	279.000,00		
		1569000000	12.000,00		
		1571000000	725.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	190.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.095.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.095.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	315.000,00		
		1570000000	525.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	196.000,00		
		1550000000	44.000,00		
		1569000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	10.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 7.990.890,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.173.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.592.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.592.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	139.000,00		
		1540107000	775.000,00		
		1541107000	470.000,00		
		1542107000	260.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	705.000,00		
		1540107000	7.684.000,00		
		1541000000	500.000,00		
		1541107000	2.920.000,00		
		1542107000	1.140.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	1540000000	65.000,00		
		1540107000	2.015.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1541107000	815.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.581.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.581.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.023.000,00		
		1541000000	550.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	292.000,00		
		1541000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	908.000,00		
		1541000000	305.000,00		
		1543000000	425.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.338.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.338.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.338.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	1.063.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	300.000,00		
		1541000000	300.000,00		
		1542000000	600.000,00		
		1543000000	75.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	23.511.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Educação, Cultura e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				269.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			151.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	123.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
		1704000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		20.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	20.000,00		
		1701000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Instituto de Meio Ambiente do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Instituto de Meio Ambiente do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1899000002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1899000002	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1899000002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1899000002	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1899000002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1899000002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1899000002	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1899000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1899000002	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1899000002	17.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1899000002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1899000002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1899000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1899000002	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				175.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			175.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		175.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	175.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>175.000,00</b>

Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Finanças, Administração e Gestão  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. de Finanças, Administração e Gestão

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	1500000000	2.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.000.000,00

Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em RS 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Socia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.952.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.098.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.098.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	305.000,00		
		1704000000	53.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			854.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		852.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	11.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	646.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	17.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	55.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.107.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.346.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			739.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		739.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	46.000,00		
		1660000000	460.000,00		
		1661000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25.000,00		
		1660000000	55.000,00		
		1661000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
		1660000000	24.000,00		
		1704000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			607.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		607.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
		1660000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	65.000,00		
		1660000000	85.000,00		
		1661000000	23.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	89.400,00		
		1661000000	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	7.000,00		
		1660000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00		
		1660000000	16.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	26.000,00		
		1660000000	120.000,00		
		1661000000	89.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
		1660000000	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.220.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1660000000	80.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1660000000	66.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1660000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	174.000,00
		1665000001	250.000,00
		1665000002	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	48.000,00
		1660000000	132.000,00
		1665000001	50.000,00
		1665000002	70.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 2.566.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			141.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		36.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1899000001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1899000001	31.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
		1899000001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
		1899000001	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
		1899000001	17.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1899000001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					144.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.737.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.031.110,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		15.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	15.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.016.110,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	583.000,00		
		1600000000	2.190.000,00		
		1604000000	188.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	2.693.410,00		
		1600000000	3.689.000,00		
		1604000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.120.000,00		
		1600000000	683.000,00		
		1704000000	436.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	31.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.706.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		165.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	160.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.898.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	2.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	4.000.000,00		
		1600000000	1.000.000,00		
		1632000000	590.000,00		
		1706000000	300.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		510.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	510.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.133.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	11.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	120.000,00		
		1600000000	306.000,00		
		1706000000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	215.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	54.000,00		
		1600000000	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
		1500100200	3.100.000,00		
		1600000000	772.000,00		
		1632000000	220.000,00		
		1706000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	135.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	105.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
		1600000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	5.000,00		
		1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.478.000,00	1.478.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.473.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1601000000	195.000,00		
		1631000000	420.000,00		
		1632000000	415.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	29.000,00		
		1600000000	236.000,00		
		1601000000	178.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 27.215.110,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00
01 031	Ação Legislativa	250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	250.000,00	3.640.000,00	3.890.000,00
04	Administração	55.000,00	8.603.500,00	8.658.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.000,00
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	21.000,00	21.000,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	8.394.500,00	8.449.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.791.500,00	7.791.500,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	193.000,00	193.000,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	410.000,00	410.000,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	55.000,00	0,00	55.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	20.000,00	20.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	138.000,00	138.000,00
04 125 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	118.000,00	118.000,00
04 125 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	2.003.000,00	29.498.890,00	31.501.890,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.753.890,00	3.753.890,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.753.890,00	3.753.890,00
12 361	Ensino Fundamental	1.503.000,00	17.736.400,00	19.239.400,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	763.000,00	16.333.000,00	17.096.000,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.403.400,00	1.403.400,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	640.000,00	0,00	640.000,00
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	753.000,00	753.000,00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	753.000,00	753.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	6.864.600,00	7.364.600,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	300.000,00	6.864.600,00	7.164.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	154.000,00	154.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	154.000,00	154.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	212.000,00	212.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	212.000,00	212.000,00
13	Cultura	215.000,00	410.000,00	625.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	223.000,00	223.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	223.000,00	223.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	60.000,00	0,00	60.000,00
13 391 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	60.000,00	0,00	60.000,00
13 392	Difusão Cultural	155.000,00	187.000,00	342.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	155.000,00	187.000,00	342.000,00
15	Urbanismo	5.329.100,00	223.000,00	5.552.100,00
15 122	Administração Geral	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.279.100,00	223.000,00	4.502.100,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	2.844.100,00	100.000,00	2.944.100,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	35.000,00	123.000,00	158.000,00
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
17	Saneamento	1.885.000,00	2.267.000,00	4.152.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	25.000,00	0,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.610.000,00	2.267.000,00	3.877.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	1.610.000,00	92.000,00	1.702.000,00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	2.175.000,00	2.175.000,00
17 544	Recursos Hídricos	250.000,00	0,00	250.000,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	250.000,00	0,00	250.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	435.000,00	485.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	29.000,00	29.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	29.000,00	29.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	325.000,00	375.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	50.000,00	325.000,00	375.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	81.000,00	81.000,00
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	31.000,00	31.000,00
20	Agricultura	700.000,00	1.350.000,00	2.050.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	920.000,00	920.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	920.000,00	920.000,00
20 544	Recursos Hídricos	280.000,00	0,00	280.000,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	280.000,00	0,00	280.000,00
20 605	Abastecimento	220.000,00	30.000,00	250.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	220.000,00	30.000,00	250.000,00

- continua -



- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	55.000,00	55.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	55.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	345.000,00	545.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	200.000,00	315.000,00	515.000,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00	65.000,00	175.000,00
23 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
23 691 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	110.000,00	0,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	65.000,00	65.000,00
25	Energia	150.000,00	1.670.000,00	1.820.000,00
25 752	Energia Elétrica	150.000,00	1.670.000,00	1.820.000,00
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	150.000,00	1.670.000,00	1.820.000,00
26	Transporte	470.000,00	0,00	470.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	470.000,00	0,00	470.000,00
26 782 0026	Estradas	470.000,00	0,00	470.000,00
27	Desporto e Lazer	530.000,00	340.000,00	870.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	45.000,00	45.000,00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	45.000,00	45.000,00
27 812	Desporto Comunitário	530.000,00	295.000,00	825.000,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	530.000,00	70.000,00	600.000,00
27 812 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	225.000,00	225.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.693.000,00	3.693.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.489.000,00	1.489.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.489.000,00	1.489.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	175.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	175.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	175.000,00

TOTAL

11.747.100,00

52.195.390,00

64.117.490,00

Orçamento Segurança social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.180.000,00	4.737.400,00	5.917.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.768.000,00	2.768.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	38.000,00	38.000,00
08 122 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	580.000,00	580.000,00
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	190.000,00	190.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	390.000,00	390.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.180.000,00	1.272.400,00	2.452.400,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	24.000,00	24.000,00
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	237.400,00	237.400,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	1.180.000,00	574.000,00	1.754.000,00
08 244 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	313.000,00	313.000,00
08 244 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	17.000,00	17.000,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	17.000,00	17.000,00
09	Previdência Social	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
09 271 0000	Programas Especiais	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10	Saúde	1.208.000,00	26.007.110,00	27.215.110,00
10 122	Administração Geral	178.000,00	4.630.000,00	4.808.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.620.000,00	4.620.000,00
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	178.000,00	0,00	178.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
10 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	12.000,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	900.000,00	9.713.700,00	10.613.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.713.700,00	9.713.700,00

- continua -

- continuação -

10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	900.000,00	0,00	900.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	10.493.410,00	10.623.410,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	9.963.410,00	9.963.410,00
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	130.000,00	0,00	130.000,00
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	530.000,00	530.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	180.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	180.000,00	180.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	978.000,00	978.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	978.000,00	978.000,00

TOTAL

2.388.000,00

32.744.510,00

35.132.510,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.890.000,00	3.890.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.890.000,00	3.890.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	3.890.000,00	3.890.000,00
04	Administração	342.000,00	8.316.500,00	8.658.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.000,00
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	21.000,00	21.000,00
04 122	Administração Geral	204.000,00	8.245.500,00	8.449.500,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	185.000,00	7.606.500,00	7.791.500,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	4.000,00	189.000,00	193.000,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	15.000,00	395.000,00	410.000,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	55.000,00	55.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	20.000,00	20.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	138.000,00	0,00	138.000,00
04 125 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	118.000,00	0,00	118.000,00
04 125 0044	Defesa Social e Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	31.447.890,00	54.000,00	31.501.890,00
12 122	Administração Geral	3.752.890,00	1.000,00	3.753.890,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	3.752.890,00	1.000,00	3.753.890,00
12 361	Ensino Fundamental	19.239.400,00	0,00	19.239.400,00
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	17.096.000,00	0,00	17.096.000,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.403.400,00	0,00	1.403.400,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	640.000,00	0,00	640.000,00
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	100.000,00	0,00	100.000,00
12 362	Ensino Médio	725.000,00	28.000,00	753.000,00
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	725.000,00	28.000,00	753.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365	Educação Infantil	7.364.600,00	0,00	7.364.600,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	7.164.600,00	0,00	7.164.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	154.000,00	0,00	154.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	154.000,00	0,00	154.000,00
12 367	Educação Especial	212.000,00	0,00	212.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	212.000,00	0,00	212.000,00
13	Cultura	197.000,00	428.000,00	625.000,00
13 122	Administração Geral	7.000,00	216.000,00	223.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	7.000,00	216.000,00	223.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	35.000,00	25.000,00	60.000,00
13 391 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	35.000,00	25.000,00	60.000,00
13 392	Difusão Cultural	155.000,00	187.000,00	342.000,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	155.000,00	187.000,00	342.000,00
15	Urbanismo	2.264.000,00	3.288.100,00	5.552.100,00
15 122	Administração Geral	450.000,00	600.000,00	1.050.000,00
15 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	450.000,00	600.000,00	1.050.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.814.000,00	2.688.100,00	4.502.100,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	1.764.000,00	1.180.100,00	2.944.100,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	158.000,00	158.000,00
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	50.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
17	Saneamento	1.342.000,00	2.810.000,00	4.152.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	25.000,00	0,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.217.000,00	2.660.000,00	3.877.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	1.217.000,00	485.000,00	1.702.000,00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	2.175.000,00	2.175.000,00
17 544	Recursos Hídricos	100.000,00	150.000,00	250.000,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	100.000,00	150.000,00	250.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00	425.000,00	485.000,00
18 122	Administração Geral	29.000,00	0,00	29.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	29.000,00	0,00	29.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	375.000,00	375.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	375.000,00	375.000,00
18 542	Controle Ambiental	31.000,00	50.000,00	81.000,00
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	31.000,00	0,00	31.000,00
20	Agricultura	84.000,00	1.966.000,00	2.050.000,00
20 122	Administração Geral	3.000,00	917.000,00	920.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	3.000,00	917.000,00	920.000,00
20 544	Recursos Hídricos	1.000,00	279.000,00	280.000,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	1.000,00	279.000,00	280.000,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	220.000,00	250.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	220.000,00	250.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	55.000,00	55.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	55.000,00	55.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	495.000,00	545.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	50.000,00	465.000,00	515.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	175.000,00	175.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
23 691 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	65.000,00	65.000,00
25	Energia	1.406.000,00	414.000,00	1.820.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.406.000,00	414.000,00	1.820.000,00
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	1.406.000,00	414.000,00	1.820.000,00
26	Transporte	370.000,00	100.000,00	470.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	370.000,00	100.000,00	470.000,00
26 782 0026	Estradas	370.000,00	100.000,00	470.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00	610.000,00	870.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	45.000,00	45.000,00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	45.000,00	45.000,00
27 812	Desporto Comunitário	260.000,00	565.000,00	825.000,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	260.000,00	340.000,00	600.000,00
27 812 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	225.000,00	225.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.693.000,00	3.693.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.489.000,00	1.489.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.489.000,00	1.489.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	175.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	175.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	175.000,00
TOTAL		37.772.890,00	26.344.600,00	64.117.490,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.096.000,00	3.821.400,00	5.917.400,00
08 122	Administração Geral	63.000,00	2.705.000,00	2.768.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	50.000,00	2.665.000,00	2.715.000,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	13.000,00	25.000,00	38.000,00
08 122 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	253.000,00	327.000,00	580.000,00
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	3.000,00	187.000,00	190.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	250.000,00	140.000,00	390.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.780.000,00	672.400,00	2.452.400,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	24.000,00	0,00	24.000,00
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade	195.400,00	42.000,00	237.400,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	1.292.000,00	462.000,00	1.754.000,00
08 244 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	12.600,00	87.400,00	100.000,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	256.000,00	57.000,00	313.000,00
08 244 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	17.000,00	17.000,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	17.000,00	17.000,00
09	Previdência Social	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
09 271 0000	Programas Especiais	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10	Saúde	27.212.110,00	3.000,00	27.215.110,00
10 122	Administração Geral	4.808.000,00	0,00	4.808.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	10.000,00	0,00	10.000,00
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	178.000,00	0,00	178.000,00
10 131	Comunicação Social	12.000,00	0,00	12.000,00
10 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	12.000,00	0,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	10.610.700,00	3.000,00	10.613.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	9.710.700,00	3.000,00	9.713.700,00

- continua -

- continuação -

10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	900.000,00	0,00	900.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.623.410,00	0,00	10.623.410,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	9.963.410,00	0,00	9.963.410,00
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	130.000,00	0,00	130.000,00
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	530.000,00	0,00	530.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	0,00	180.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	180.000,00	0,00	180.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	978.000,00	0,00	978.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	978.000,00	0,00	978.000,00

TOTAL

29.308.110,00

5.824.400,00

35.132.510,00



Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	3.890.000,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.890.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Senador Pompeu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	4.227.500,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	305.000,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	213.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	3.603.000,00	0,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	310.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.658.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	2.000.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	5.917.400,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.917.400,00	2.000.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	31.501.890,00
09	Secretaria de Saude	27.215.110,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.215.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.501.890,00</b>

Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	5.552.100,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	625.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>625.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.552.100,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	425.000,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	4.152.000,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	60.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	4.152.000,00	485.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	2.050.000,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.050.000,00	0,00

Governo Municipal de Senador Pompeu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	110.000,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	65.000,00	0,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	175.000,00	0,00



Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	1.820.000,00	470.000,00	0,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	870.000,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.820.000,00	470.000,00	870.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Senador Pompeu	0,00	0,00	3.890.000,00
02	Sec de Finanças, Administração e Gestão	3.668.000,00	0,00	9.895.500,00
03	Procuradoria Geral do Município	25.000,00	0,00	330.000,00
04	Controladoria Geral e Ouvidoria do Munic	0,00	0,00	213.000,00
05	Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social	0,00	0,00	5.917.400,00
06	Sec. Agric. Rec Hídricos e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.585.000,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	15.597.100,00
08	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	33.371.890,00
09	Secretaria de Saude	0,00	0,00	27.215.110,00
10	Instituto de Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	60.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	175.000,00	175.000,00
TOTAL		3.693.000,00	175.000,00	99.250.000,00

Governo Municipal de Senador Pompeu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	64.117.490,00
Orçamento Seguridade social.....	35.132.510,00
TOTAL.....	99.250.000,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00
04	Administração	8.658.500,00	0,00	8.658.500,00
08	Assistência Social	0,00	5.917.400,00	5.917.400,00
09	Previdência Social	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10	Saúde	0,00	27.215.110,00	27.215.110,00
12	Educação	31.501.890,00	0,00	31.501.890,00
13	Cultura	625.000,00	0,00	625.000,00
15	Urbanismo	5.552.100,00	0,00	5.552.100,00
17	Saneamento	4.152.000,00	0,00	4.152.000,00
18	Gestão Ambiental	485.000,00	0,00	485.000,00
20	Agricultura	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
23	Comércio e Serviços	175.000,00	0,00	175.000,00
25	Energia	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
26	Transporte	470.000,00	0,00	470.000,00
27	Desporto e Lazer	870.000,00	0,00	870.000,00
28	Encargos Especiais	3.693.000,00	0,00	3.693.000,00
99	Reserva de Contingência	175.000,00	0,00	175.000,00
TOTAL GERAL		64.117.490,00	35.132.510,00	99.250.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00
121	Planejamento e Orçamento	21.000,00	0,00	21.000,00
122	Administração Geral	14.425.390,00	7.576.000,00	22.001.390,00
124	Controle Interno	20.000,00	0,00	20.000,00
125	Normalização e Fiscalização	138.000,00	0,00	138.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
131	Comunicação Social	15.000,00	12.000,00	27.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	580.000,00	580.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.452.400,00	2.452.400,00
271	Previdência Básica	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
301	Atenção Básica	0,00	10.613.700,00	10.613.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.623.410,00	10.623.410,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	180.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	978.000,00	978.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	17.000,00	17.000,00
361	Ensino Fundamental	19.239.400,00	0,00	19.239.400,00
362	Ensino Médio	753.000,00	0,00	753.000,00
364	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
365	Educação Infantil	7.364.600,00	0,00	7.364.600,00
366	Educação de Jovens e Adultos	154.000,00	0,00	154.000,00
367	Educação Especial	212.000,00	0,00	212.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	60.000,00	0,00	60.000,00
392	Difusão Cultural	342.000,00	0,00	342.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	4.502.100,00	0,00	4.502.100,00
511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.877.000,00	0,00	3.877.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	375.000,00	0,00	375.000,00
542	Controle Ambiental	81.000,00	0,00	81.000,00
544	Recursos Hídricos	530.000,00	0,00	530.000,00
605	Abastecimento	250.000,00	0,00	250.000,00
606	Extensão Rural	55.000,00	0,00	55.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	545.000,00	0,00	545.000,00
691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
695	Turismo	65.000,00	0,00	65.000,00
752	Energia Elétrica	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
782	Transporte Rodoviário	470.000,00	0,00	470.000,00
811	Desporto de Rendimento	45.000,00	0,00	45.000,00
812	Desporto Comunitário	825.000,00	0,00	825.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.204.000,00	0,00	2.204.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
999	Reserva de Contingência	175.000,00	0,00	175.000,00
TOTAL GERAL		64.117.490,00	35.132.510,00	99.250.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	3.693.000,00	2.000.000,00	5.693.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00
0002	Gestão e Manutenção	12.767.390,00	7.335.000,00	20.102.390,00
0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	15.000,00	12.000,00	27.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	3.994.100,00	0,00	3.994.100,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	213.000,00	0,00	213.000,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.713.700,00	9.713.700,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	9.963.410,00	9.963.410,00
0011	Assistência Farmacêutica	0,00	180.000,00	180.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	978.000,00	978.000,00
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	17.096.000,00	0,00	17.096.000,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.769.400,00	0,00	1.769.400,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	840.000,00	0,00	840.000,00
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	7.164.600,00	0,00	7.164.600,00
0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	753.000,00	0,00	753.000,00
0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	24.000,00	24.000,00
0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	237.400,00	237.400,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	238.000,00	238.000,00
0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	406.000,00	0,00	406.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	2.257.000,00	0,00	2.257.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.701.000,00	0,00	2.701.000,00
0026	Estradas	470.000,00	0,00	470.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	85.000,00	0,00	85.000,00
0028	Esporte e Lazer para População	645.000,00	0,00	645.000,00
0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	402.000,00	0,00	402.000,00
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	65.000,00	0,00	65.000,00
0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	15.000,00	0,00	15.000,00
0032	Desenvolvimento do Agronegócio	625.000,00	0,00	625.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	530.000,00	530.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	399.000,00	399.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	100.000,00	100.000,00
0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	313.000,00	313.000,00
0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	15.000,00	15.000,00
0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	17.000,00	17.000,00
0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	225.000,00	0,00	225.000,00
0044	Defesa Social e Cidadania	430.000,00	100.000,00	530.000,00
0046	Gestão Participativa e Social	21.000,00	0,00	21.000,00
0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	155.000,00	178.000,00	333.000,00
0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
0999	Reserva de Contingência	175.000,00	0,00	175.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.117.490,00</b>	<b>35.132.510,00</b>	<b>99.250.000,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Senador Pompeu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	45.000,00		45.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	24.300,00		24.300,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	20.700,00		20.700,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.620,00		1.620,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.380,00		1.380,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	47.500,00		47.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	25.650,00		25.650,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	21.850,00		21.850,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	4.500,00		4.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.430,00		2.430,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.070,00		2.070,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	27.000,00		27.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	23.000,00		23.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	270,00		270,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	1.500,00		1.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	810,00		810,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	690,00		690,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	270,00		270,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	230,00		230,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	925.000,00		925.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	499.500,00		499.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	425.500,00		425.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	105.000,00		105.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	56.700,00		56.700,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	48.300,00		48.300,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	324.000,00		324.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	276.000,00		276.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	7.500,00		7.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	4.050,00		4.050,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.450,00		3.450,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	37.500,00		37.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	20.250,00		20.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	17.250,00		17.250,00

Ceará  
 Governo Municipal de Senador Pompeu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.620,00		1.620,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.380,00		1.380,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	349.000,00		349.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	4.000,00		4.000,00
		1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	35.000,00		35.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	SFAG	1899000002-Recursos Destinados ao Mei	60.000,00		60.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	70.000,00		70.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	20.000,00		20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SFAG	1751000000-Contribuição de Iluminação	1.350.000,00		1.350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	SFAG	1704000000-Trans União pela exploraçã	85.000,00		85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00		Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principal			
	FME	1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	80.000,00		80.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	100.000,00		100.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	5.000,00		5.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00		Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	11.000,00		11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de Recurso d	4.000,00		4.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Senador Pompeu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras Transferências do F	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.51		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Cad.Unico e Prog.Auxílio Brasil-IGD PAB			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	25.000,00		25.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SFAG	1700000000-Outros Convênios da União	75.000,00		75.000,00
		1701000000-Outros Convênios do Estado	75.000,00		75.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SFAG	1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal			
	FMS	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			
	SFAG	1751000000-Contribuição de Iluminação	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - DEMUTRAN - Principal			
	SFAG	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	FMDCA	1899000001-Recursos Direitos da Crian	20.000,00		20.000,00
	SFAG	1706000000-Transferência Especial da	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
		1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	5.000,00		5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	4.000,00		4.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	18.100.000,00		18.100.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.534.000,00		2.534.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	8.326.000,00		8.326.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.172.000,00		2.172.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	5.068.000,00		5.068.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PGM	1500000000-Recursos não vinculados de	2.100.000,00		2.100.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	420,00		420,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.380,00		1.380,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	360,00		360,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	840,00		840,00

Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SFAG	1708000000-Trans da União de Recursos	1.000,00		1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SFAG	1704000000-Trans União pela exploraçã	3.000,00		3.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SFAG	1704000000-Trans União pela exploraçã	3.000,00		3.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SFAG	1704000000-Trans União pela exploraçã	800.000,00		800.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	SFAG	1704000000-Trans União pela exploraçã	165.000,00		165.000,00
		1705000000-Trans Estado pela exploraç	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.300.000,00		5.300.000,00
		1604000000-Transf. agentes de combate	1.363.700,00		1.363.700,00
		1706000000-Transferência Especial da	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	3.200.000,00		3.200.000,00
		1706000000-Transferência Especial da	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00
		1604000000-Transf. agentes de combate	125.000,00		125.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	650.000,00		650.000,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	55.000,00		55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	62.600,00		62.600,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00		Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	4.400,00		4.400,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de Recurso d	280.000,00		280.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras Transferências do F	15.000,00		15.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	600.000,00		600.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.400.000,00		1.400.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.800.000,00		1.800.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.200.000,00		4.200.000,00

Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 005

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	500.000,00		500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00		Protecao Social Basica - PBFI - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	95.000,00		95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00		Protecao Social Basica - SCFV - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00		Gestao dos SUAS / IGD-SUAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	6.000,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00		Transf. de Recursos do FNAS - MSE Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	13.000,00		13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00		Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI-Princi			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	34.000,00		34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00		Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	161.000,00		161.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00		Gestao do Cad.Unico e do Prog. Auxílio Brasil - IGD PAB-Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SFAG	1749000000-Outras vinculações de Tran	15.000,00		15.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	7.750.000,00		7.750.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.085.000,00		1.085.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.565.000,00		3.565.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	930.000,00		930.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.170.000,00		2.170.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	625.000,00		625.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	287.500,00		287.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	75.000,00		75.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	175.000,00		175.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	25.000,00		25.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.500,00		3.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	11.500,00		11.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	3.000,00		3.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	7.000,00		7.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SFAG	1750000000-CIDE	45.000,00		45.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio-	1.025.000,00		1.025.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	700.000,00		700.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	140.000,00		140.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	48.000,00		48.000,00
		1701000000-Outros Convênios do Estado	104.000,00		104.000,00

Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00		Transferencias de Instituicoes Privadas - Assist. Social - Princ.			
	FMDCA	1899000001-Recursos Direitos da Crian	50.000,00		50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	4.440.000,00		4.440.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	10.360.000,00		10.360.000,00
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00		Multas Previstas em Legislacao Especifica - Out Multas- Principal			
	SFAG	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	124.000,00		124.000,00
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00		Multas Prev. em Legis. Especif.-Outras Multas-Mt. e Juros Princip			
	SFAG	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	3.000,00		3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
	FME	1500100100-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00		Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	3.000,00		3.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	7.000,00		7.000,00
1.9.2.2.99.0.1.20.00.00		Outras Restituicoes - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
	FME	1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000.000,00		1.000.000,00
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.000,00		1.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	20.000,00		20.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.			
	SFAG	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	500.000,00		500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
		1665000001-Transf. de Convênio-União-	300.000,00		300.000,00
		1700000000-Outros Convênios da União	250.000,00		250.000,00
	SFAG	1700000000-Outros Convênios da União	2.300.000,00		2.300.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	FMAS	1665000002-Transf. de Convênio-Estado	220.000,00		220.000,00
	SFAG	1701000000-Outros Convênios do Estado	1.300.000,00		1.300.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SFAG	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-2.172.000,00		-2.172.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-5.068.000,00		-5.068.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SFAG	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-360,00		-360,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-840,00		-840,00

Ceará  
 Governo Municipal de Senador Pompeu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SFAG	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-930.000,00		-930.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.170.000,00		-2.170.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SFAG	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-75.000,00		-75.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-175.000,00		-175.000,00
Totais			99.250.000,00	0,00	99.250.000,00

Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.169.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.406.890,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	13.039.410,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.527.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	10.474.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.805.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	4.205.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	600.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	1.400.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	500.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	665.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	314.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	284.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	17.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	525.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	725.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	8.930.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	373.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	1.488.700,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	420.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	1.225.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	1.284.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	155.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	300.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	220.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	2.625.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.479.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	1.056.000,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura	2.000,00
1706000000	Transferência Especial da União	1.350.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	1.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	15.000,00
1750000000	CIDE	46.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	1.356.000,00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	138.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	70.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	60.000,00
	Total	99.250.000,00

Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		32.169.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		10.962.000,00
	2 - Juros e encargos da dívida		4.000,00
	3 - Outras despesas correntes		12.887.900,00
	4 - Investimentos		5.922.100,00
	5 - Inversões financeiras		17.000,00
	6 - Amortização da dívida		2.201.000,00
	9 - Reserva de contingência		175.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.406.890,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.511.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.374.890,00
	4 - Investimentos		521.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.039.410,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.542.410,00
	3 - Outras despesas correntes		8.463.000,00
	4 - Investimentos		34.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.527.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		913.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.251.000,00
	4 - Investimentos		1.363.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.474.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		10.474.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.805.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		600.000,00
	3 - Outras despesas correntes		905.000,00
	4 - Investimentos		300.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.205.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.205.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		600.000,00
	4 - Investimentos		600.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.400.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.400.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Senador Pompeu  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	425.000,00
		4 - Investimentos	75.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		665.000,00
		3 - Outras despesas correntes	621.000,00
		4 - Investimentos	44.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		314.000,00
		3 - Outras despesas correntes	314.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		284.000,00
		3 - Outras despesas correntes	284.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		17.000,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		525.000,00
		4 - Investimentos	525.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		725.000,00
		3 - Outras despesas correntes	725.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.930.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.564.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.130.000,00
		4 - Investimentos	236.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		373.000,00
		4 - Investimentos	373.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		1.488.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.488.700,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		420.000,00
		4 - Investimentos	420.000,00



Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		1.225.000,00
		3 - Outras despesas correntes	810.000,00
		4 - Investimentos	415.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.284.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	539.000,00
		3 - Outras despesas correntes	267.000,00
		4 - Investimentos	478.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		155.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	130.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		220.000,00
		4 - Investimentos	220.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		2.625.000,00
		4 - Investimentos	2.625.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		1.479.000,00
		4 - Investimentos	1.479.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		1.056.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	612.000,00
		3 - Outras despesas correntes	145.000,00
		4 - Investimentos	299.000,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		1.350.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.300.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		1.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00

Ceará

Governo Municipal de Senador Pompeu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
1750000000	CIDE		46.000,00
		4 - Investimentos	46.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		1.356.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.316.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		138.000,00
		3 - Outras despesas correntes	132.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		70.000,00
		3 - Outras despesas correntes	67.000,00
		4 - Investimentos	3.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		60.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			43.848.110,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			4.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			36.614.790,00
Total 4 - Investimentos			16.390.100,00
Total 5 - Inversões financeiras			17.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			2.201.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			175.000,00
Total geral			99.250.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	103.871.200,00	0,00	103.871.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.218.500,00	0,00	4.218.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.661.000,00	0,00	3.661.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	305.000,00	0,00	305.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	95.000,00	0,00	95.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	9.000,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	105.000,00	0,00	105.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	210.000,00	0,00	210.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	75.000,00	0,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	557.500,00	0,00	557.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	537.000,00	0,00	537.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	395.000,00	0,00	395.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	349.000,00	0,00	349.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	9.000,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	82.000,00	0,00	82.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	9.000,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.500,00	0,00	20.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.500,00	0,00	20.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	500,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	867.000,00	0,00	867.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	867.000,00	0,00	867.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	867.000,00	0,00	867.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	867.000,00	0,00	867.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	867.000,00	0,00	867.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	767.000,00	0,00	767.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	85.000,00	0,00	85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principal	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc. -Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	73.000,00	0,00	73.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.51	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Cad.Unico e Prog.Auxílio Brasil-IGD PAB	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	77.000,00	0,00	77.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - DEMUTRAN - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não vinculados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	14.000,00	0,00	14.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	96.236.700,00	0,00	96.236.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	62.524.700,00	0,00	62.524.700,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.006.000,00	0,00	39.006.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	36.200.000,00	0,00	36.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.200.000,00	0,00	36.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	974.000,00	0,00	974.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	806.000,00	0,00	806.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	167.000,00	0,00	167.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	167.000,00	0,00	167.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.665.700,00	0,00	11.665.700,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	11.665.700,00	0,00	11.665.700,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.663.700,00	0,00	7.663.700,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	7.663.700,00	0,00	7.663.700,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	305.000,00	0,00	305.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	305.000,00	0,00	305.000,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Checke	62.600,00	0,00	62.600,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	4.400,00	0,00	4.400,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFII - Principal	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Gestao dos SUAS / IGD-SUAS - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	47.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Transf. de Recursos do FNAS - MSE Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI-Princi	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao do Cad.Unico e do Prog. Auxílio Brasil - IGD PAB-Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	18.862.000,00	0,00	18.862.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.845.000,00	0,00	16.845.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	292.000,00	0,00	292.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	152.000,00	0,00	152.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	152.000,00	0,00	152.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	152.000,00	0,00	152.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.800.000,00	0,00	14.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	127.000,00	0,00	127.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	127.000,00	0,00	127.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	127.000,00	0,00	127.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	124.000,00	0,00	124.000,00
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Out Multas- Principal	124.000,00	0,00	124.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	Multas Prev. em Legis. Especif.-Outras Multas-Mt. e Juros	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1.9.2.2.99.0.1.20.00.00	Outras Restituições - Principal	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	5.000,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.970.000,00	0,00	5.970.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.970.000,00	0,00	5.970.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
900.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita	-10.591.200,00	0,00	-10.591.200,00
950.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-10.591.200,00	0,00	-10.591.200,00
951.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	-10.591.200,00	0,00	-10.591.200,00
951.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	-10.591.200,00	0,00	-10.591.200,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.241.200,00	0,00	-7.241.200,00
951.7.1.1.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.241.200,00	0,00	-7.241.200,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.240.000,00	0,00	-7.240.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.240.000,00	0,00	-7.240.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.240.000,00	0,00	-7.240.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.200,00	0,00	-1.200,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.200,00	0,00	-1.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-3.350.000,00	0,00	-3.350.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.350.000,00	0,00	-3.350.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.100.000,00	0,00	-3.100.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.100.000,00	0,00	-3.100.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-250.000,00	0,00	-250.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-250.000,00	0,00	-250.000,00

---

TOTAL GERAL

99.250.000,00

0,00

99.250.000,00

---